



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº. 8.426 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

*Dispõe sobre autorização para abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais)** autorizado pela Lei nº. 3.168 de 27 de fevereiro de 2019*

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá. Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir "**CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**", na Dotação Orçamentária abaixo especificada:

15. SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE ANDIRÁ	
003. DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	
2.148. MANTER O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
4.4.90.51.00.00.1002. OBRAS E INSTALAÇÕES	120.000,00
4.4.90.51.00.00.3002. OBRAS E INSTALAÇÕES	190.000,00

Art. 2º - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata este decreto serão resultantes do superávit financeiro do exercício de 2018 da fonte 3002 – Recursos Livres no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) e do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

15. SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE ANDIRÁ	
003. DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	
2.148. MANTER O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
3.1.90.11.00.00.1002. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	52.462,50
PESSOAL CIVIL	
3.3.90.34.00.00.1002. OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	10.000,00
DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
3.3.90.46.00.00.1002. AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	10.000,00
2.149. PROJETO DE MELHORIA E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE REDE DE	
ÁGUA E ESGOTO	
3.3.90.36.00.00.1002. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	10.000,00
PESSOA FÍSICA	
3.3.90.39.00.00.1002. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	37.537,50
PESSOA JURÍDICA	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Art. 3º - *Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá, Estado do Paraná, em **27 de fevereiro de 2019**, 76º da Emancipação Política.*

IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITA MUNICIPAL
